



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Esteio**

**RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA N.º 367**

**Suspende o expediente do dia 16 de maio de 2008.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 21 da Lei Orgânica do Município e art. 35 do Regimento Interno, **considerando** o falecimento do ex-Presidente desta Casa, senhor Adão Lopes de Menezes, na data de hoje, cujo velório transcorre nas dependências da Câmara Municipal, edita a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

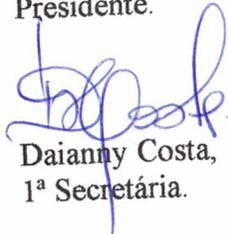
**Artigo único.** Suspende o expediente da Câmara Municipal de Esteio, no dia 16 de maio de 2008, sem prejuízo dos salários dos servidores deste Poder.

Câmara Municipal de Esteio, 16 de maio de 2008

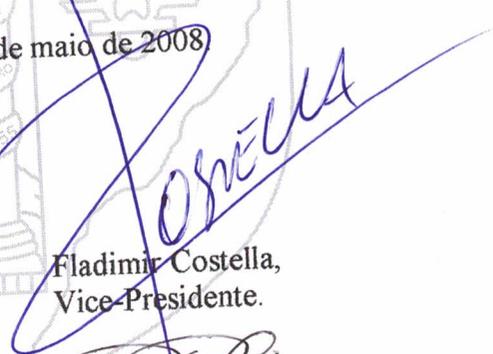
Mesa Diretora da Câmara Municipal:

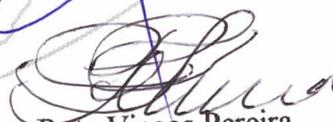


Luiz Duarte,  
Presidente.



Daianny Costa,  
1ª Secretária.

  
Fladimir Costella,  
Vice-Presidente.

  
Rute Viegas Pereira,  
2ª Secretária.

**O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA**

Rua Engº Hener de Souza Nunes, 150 - Esteio - RS - CEP 93260-120  
Fone: (51) 3458-5000 - Fone/Fax: (51) 3458-5023  
Site: <http://www.camaraesteio.rs.gov.br> - E-mail: [camara.esteio@via-rs.net](mailto:camara.esteio@via-rs.net)

DIGA NÃO ÀS DROGAS  
Lei Mun. 2.705/97